

EDITAL

CANDIDATURA E FREQUÊNCIA DE UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS ANO LETIVO 2022/2023

1. O presente Edital procede à **abertura de candidaturas** à frequência de **Unidades Curriculares Isoladas**, do **2.º semestre**, dos **Cursos ministrados** na **Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém (ESE|IPSantarém)**, em funcionamento no **ano letivo 2022/2023**.

2. Destinatários

Podem candidatar-se à frequência de unidades curriculares isoladas ministradas na ESE|IPSantarém (Despacho n.º 6075/2019, de 2 de julho):

- a) Estudantes de qualquer Escola do IPSantarém inscritos/as em ciclos de estudos distintos do ciclo ao qual pertence essa unidade curricular;
- b) Estudantes de qualquer Escola do IPSantarém inscritos/as num ciclo de estudos ao qual pertence essa unidade curricular como opcional, que a pretendam realizar para além das requeridas para a conclusão do correspondente Plano de Estudos;
- c) Estudantes inscritos/as em outras instituições do ensino superior;
- d) Outros/as interessados/as, sem qualquer vínculo a instituições de ensino superior, desde que maiores de 16 anos;
- e) Através deste regime não são admitidas candidaturas a unidades curriculares que integrem a modalidade de estágio ou dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto ou outras unidades curriculares da mesma natureza.

3. Inscrição

- a) Em cada ano letivo, o número máximo de ECTS em que o/a estudante se pode inscrever é de 15 por semestre ou 3 unidades curriculares;
- b) Os/as estudantes não podem inscrever-se em unidades curriculares do curso que frequentam no regime de unidades curriculares isoladas.

4. Vagas

A inscrição nas unidades curriculares está dependente do funcionamento dos cursos e da existência de vagas.

5. Apresentação e formalização da candidatura

Os/as candidatos/as devem formalizar a sua **candidatura** através de **envio de requerimento próprio**, (disponível no site do Instituto Politécnico de Santarém) e **documento comprovativo das condições de acesso**, para os **Serviços Académicos**:

Licenciaturas e TeSP | sa@ese.ipsantarem.pt

Mestrados e pós-graduações | pgm@ese.ipsantarem.pt

6. Calendário

Período de candidaturas	02 a 31 de janeiro de 2023
Comunicação dos resultados	06 e 07 de fevereiro de 2023
Inscrição / Serviços Académicos	08 a 10 de fevereiro de 2023

- Compete ao Diretor da ESE |IPSantarém decidir sobre os pedidos de frequência em regime de unidade curricular isolada;
- A candidatura à inscrição em unidade curricular isolada pode ser recusada pelo Diretor da Escola, ouvidos o responsável da unidade curricular e o/a coordenador/a do curso, com fundamento em razões de natureza pedagógica e/ou científica, nomeadamente por excesso de estudantes inscritos/as;
- A decisão sobre a frequência das unidades curriculares solicitadas será comunicada pelos Serviços Académicos, via email.

7. Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas

Pela inscrição em unidades curriculares isoladas são devidos os montantes fixados na tabela de emolumentos do IPSantarém, conforme abaixo indicado:

- por cada ECTS - 15€;
- taxa de inscrição - 35€;
- seguro escolar - 7€.

Santarém, 19 de dezembro de 2022

O Diretor



George Camacho